



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) incidente sobre o vencimento básico do cargo por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no percentual de 5%, a contar de 1º de Junho de 2018, aos servidores a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Total de quinquênio acumulado
024	Denize Batista da Cruz	Auxiliar de Serviços	10%
025	Marcio Antonio de Oliveira	Zelador	10%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 04 de Junho de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá